

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação		
Lu-213	FL. 38	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
060040 14/06/59
SECRETARIA J.C. LEMOS

DELIBERAÇÃO nº 213

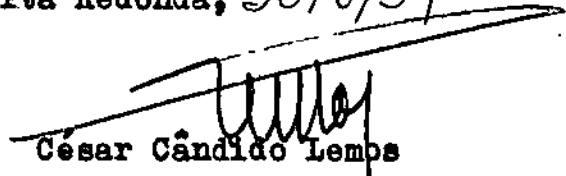
Considera de Utilidade Pública a Cooperativa de Consumo dos Veteranos da Companhia Siderúrgica Nacional Ltda

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu SANCIO NO a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica considerada de Utilidade Pública a Cooperativa de Consumo dos Veteranos da Companhia Siderúrgica Nacional Ltda., - constituída nos termos do Decreto-Lei nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932 e do Decreto-Lei nº 581, de 1º de agosto de 1938, revigorados pelo Decreto-Lei nº 8.401, de 19 de dezembro de 1945, com seus Estatutos devidamente registrados no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura sob o nº 5.854 de 2 de abril de 1959.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30/6/59


César Cândido Lemos
Prefeito